

REQUERIMENTO

(Do Sr. Inaldo Leitão e outros)

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 4.395-A, de 1998.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 4.395-A, de 1998, do Senado Federal, que “Estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil”, a serem cumpridas por intermédio do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, estruturado nas esferas federal, estadual e municipal, e com objetivos de planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem; atuar na iminência e em situações de desastre e; prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar áreas atingidas por desastres.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado INALDO LEITÃO